



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2233 de 24 de abril, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.390.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 791/22 datada em 26/12/2022, publicação 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.067 Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE

4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Salário- Educação

1.390.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

1.390.000,00

Total da Unidade R\$

1.390.000,00

Valor Total Suplementado R\$

1.390.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.390.000,00

III - Anulação de Dotação : \$1.390.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09 Secretaria Municipal de Educação

2.808 Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas

3.3.9.0.39.05 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos de Impostos Vinculados Ed

1.390.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

1.390.000,00

Total da Unidade R\$

1.390.000,00

Valor Total Anulado R\$

1.390.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril, 2023